



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



## DECRETO Nº.: 457, DE 16 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre o Luto Oficial no Município de Ipameri – Goiás e Ponto Facultativo aos Servidores Públicos Municipais, em virtude do falecimento do Ex-Prefeito **VALFREDO PERFEITO** e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GOIÁS, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, bem como a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinado **LUTO OFICIAL** no Município de Ipameri – Goiás, por 03 (três) dias e Ponto Facultativo aos Servidores Públicos Municipais, em virtude do falecimento do Ex-Prefeito, **Sr. Valfredo Perfeito**, ocorrido no dia 16 de maio de 2017.

**Art. 2º** - Os servidores deverão retornar aos seus labores no dia 17 de maio de 2017, em seu horário normal.

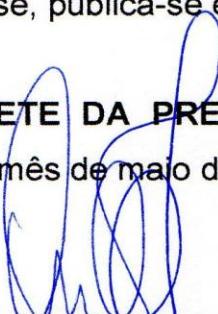
**Art. 3º** - O presente Decreto não atingirá os serviços essenciais do Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI –**

**GOIÁS**, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2017.

  
**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**